



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 07 de março de 2023.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

31/01/2023

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet” realizou-se a terceira reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA:** Leitura e aprovação de atas. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, disse que nessa reunião se encerrariam as atas pendentes de aprovação do ano passado e informou que na próxima terça-feira haverá reunião com a Diretoria Financeira para apresentação da carteira do último trimestre e fechamento do ano. Falou que a reunião de apresentação da carteira será feita com o novo colegiado do Conselho Fiscal e que irá propor que tenhamos um pouco mais de diálogo entre os conselhos para organizarmos a tramitação de informações. Disse que devemos tentar fazer um trabalho diferente do que foi feito pelo colegiado que está saindo, já que praticamente, não tivemos nenhum diálogo com os conselhos fiscais e precisamos sair da fase de parecer que somos conselhos distintos. Na sequência, foram lidas as atas da 48ª e 49ª reunião extraordinária. Após, a Conselheira Débora disse que o Conselheiro Fernando não estava presente na reunião e questionou como ficaria a aprovação e deliberação dessas duas atas, pois conforme o que foi lido na ata da 48ª reunião extraordinária, o Conselheiro Miranda não pôde participar da votação por não estar presente no momento a votação devido a problemas de conexão. O Presidente em resposta, disse que a ata é aprovada por unanimidade dos presentes e que o Conselheiro Fernando havia entrado na reunião. Perguntou se o Conselheiro estava ausente durante a leitura das atas e ele respondeu pedindo que fosse colocada a abstenção no voto de aprovação das atas. O Presidente concordou e disse que na primeira ata, o Conselheiro Fernando contaria como ausente. Posteriormente, foi realizada a leitura da ata da 1ª reunião extraordinária e, durante as correções, os Conselheiros Débora, Eliana e Miranda solicitaram que a palavra “denegrir” fosse substituída por se tratar de termo racista. Após a aprovação da ata, o Conselheiro Misael agradeceu os Conselheiros Débora, Miranda e Eliana por seus posicionamentos antirracistas com relação ao termo utilizado na ata, pois embora o Presidente discorde, esse é sim, um termo racista, e o posicionamento é importante para que possamos expurgar esses termos que contribuem com o racismo estrutural na sociedade. Contou que havia escutado a palavra anteriormente, pensou em se posicionar, mas não o fez. O Conselheiro Moacir em seguida, disse que se sente contemplado com a fala do Conselheiro Misael e concorda que o Presidente não saiba que é um termo racista. Disse que também pensou se posicionar e se sente agradecido aos colegas que se posicionaram. O Presidente em resposta, disse que a palavra tem origem no latim e sempre usou esse termo, mas nunca com o sentido de manchar a reputação de alguém ou tirar o mérito. Disse que o posicionamento dos Conselheiros tem seu total apoio e que também combate o racismo, já que também sofre isso na pele e vem de família negra. Falou que os Conselheiros o tratam como misógino e isso vem se construindo desde a época que uma colega era diretora do CAMPREV, o que considera uma aberração, mas afirmou que todas as mulheres que convivem

com ele são tratadas com todo carinho e que nunca irá aceitar essa acusação. O Conselheiro Moacir explicou que é uma adequação aos novos tempos, pois essa palavra era muito utilizada antigamente, mas hoje em dia é considerada racista. Disse que ninguém havia pensado que o Presidente estivesse apresentando alguma manifestação racista ao utilizar essa palavra. O Conselheiro Misael concordou com o Conselheiro Moacir e explicou ao Presidente que é necessário tomarmos cuidado, pois as palavras já surgem dentro de uma sociedade que carrega os seus preconceitos. Desta forma, disse que muitas palavras machistas e racistas eram utilizadas, mas hoje as minorias têm voz e começamos a entender o motivo do surgimento de algumas palavras em determinados momentos. Finalizou dizendo que devemos combater isso em prol de uma sociedade melhor. Depois, o Conselheiro Miranda esclareceu que se trata de uma questão linguística e não etimológica, pois denegrir significa tonar preto/escuro e quando essa palavra é usada ela tem um valor e uma conotação simbólica racista. Explicou que é por esse motivo que a luta antirracista cuida também da linguagem, já que em vários momentos é provocativa, racista e ofensiva. Em seguida, disse que o Presidente classifica as falas dos Conselheiros como aberração com relação a postura centralista, totalitária e misógina, mas em várias situações ele interfere na fala das mulheres e é grosseiro com as mulheres, tendo uma postura misógina. Disse que considera bom essa postura e que se o Presidente não é assim em outros lugares, espera que aqui no CMP o Presidente possa ter uma atitude democrática, de inclusão, feminista e menos machista. Falou que a crítica não é uma aberração, mas sim, uma crítica construtiva de sujeitos que querem criar uma outra sociedade mais inclusiva e feliz, reiterando que não gostaria de ter suas críticas tomadas como aberração, pois a crítica tem validade quando tem uma escuta sincera. O Presidente agradeceu as falas do Conselheiro Misael e disse que os Conselheiros podem contar com ele para lutas antirracistas. A Conselheira Eliana pontuou também o uso de expressões capacitistas ligadas a pessoas com deficiência. Em seguida, destacou que na ata lida havia uma fala de formalizar um SEI para o Diretor Financeiro solicitando a presença do Consultor Ronaldo para a formação dos conselheiros em temáticas como investimentos. Disse que havíamos falado sobre isso na semana anterior como consta em ata, mas ainda não foi feito nenhum SEI. Após, o Presidente disse que concorda com o Conselheiro Miranda sobre melhorar a sociedade e respeitar as pessoas com suas diferenças, mas falou que quando é acusado de misoginia e sexismo se sente muito ofendido, e acredita que isso seja algo que podemos evitar. Sobre o ofício, disse que iremos encaminhar e teremos uma reunião exclusiva para discutirmos, mas lembrou que o Consultor Ronaldo estará aqui na próxima terça-feira para apresentação da carteira. A Conselheira Eliana em resposta, disse gostaria de ter sido realizada essa formação antes da apresentação da carteira do 4º trimestre. Por problemas com a conexão de internet, a vice-presidente Nilda encerrou a reunião informando que as atas seriam lidas e corrigidas na próxima reunião presencial. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 28 de fevereiro de 2023 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 07/03/2023, às 17:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/03/2023, às 17:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/03/2023, às 15:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/03/2023, às 15:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/03/2023, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/03/2023, às 15:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 21/03/2023, às 16:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/03/2023, às 10:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/04/2023, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7583631** e o código CRC **339DCE76**.
